

**PORTARIA N° 646/2022**

**JUNIOR FRAGA BASTOS**, Secretário Municipal de Esporte Interino, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria 989/2021, RESOLVE:

**Art. 1°** - Autorizar o servidor: **DANIEL FRANCIULLI COUTINHO**, Motorista, a viajar para a cidade de Poços de Caldas/MG com a finalidade de transportar (levar e buscar) os atletas da equipe de judô que representarão a PMI/SEMEL em campeonato na liga regional de judô. A saída no dia 12/06/2022 as 05:00 hs e o retorno no dia 12/06/2022 previsto para 20:00 hs.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 10 de junho de 2022, 203 ano da Fundação e 174° da elevação à Município.

**JUNIOR FRAGA BASTOS**  
Secretário Municipal de Esporte Interino

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo